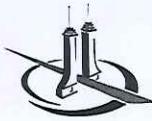




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000933-LEG 07/04/2022 10:14

MOÇÃO nº 196/2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Clube de Desbravadores Três Fronteiras, da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Uruguaiana, pela passagem do aniversário de 59 anos do Clube.

**Documento 20/22**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção do Clube de Desbravadores Três Fronteiras, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Uruguaiana-RS, pela passagem do aniversário de **59 anos do Clube**, que será comemorado no dia 30 de outubro de 2022.

a) Que a íntegra da Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao Clube de Desbravadores Três Fronteiras, da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Uruguaiana, localizado na rua 15 de Novembro nº 2214, em Uruguaiana-RS.

b) Que a íntegra da Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Associação Central Sul Rio-Grandense, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada na Av. João Wallig nº 596 - Passo d'Areia, em Porto Alegre-RS.

D



## JUSTIFICATIVA

1. No dia 30 de outubro de 2022, o Clube de Desbravadores Três Fronteiras, da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Uruguaiana, comemora 59 anos de atuação em nossa cidade, prestando relevantes serviços à comunidade uruguaianense, através de um relevante trabalho social voltado à inclusão de jovens entre 10 e 15 anos.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o Município de Uruguaiana declarou o Clube de Desbravadores Três Fronteiras como sendo de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 1.818, de 12 de setembro de 1986, demonstrando a relevância do Clube para a sociedade uruguaianense.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que o Clube de Desbravadores Três Fronteiras realiza relevantes ações voltadas à cidadania, ao cuidado com a saúde, ao combate ao uso do fumo, álcool e drogas, ao estudo da Bíblia, ao apoio e à ajuda à comunidade e às pessoas carentes e às ações e aos projetos de enfrentamento à violência doméstica em nossa cidade.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento à história e à relevância do Clube de Desbravadores Três Fronteiras ao povo uruguaianense.

Uruguaiana, 06 de outubro de 2022.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PDT